

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Portaria Nº 90 de 04 de maio de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria 84/2020.

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Eletrônica do *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 3º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o GT:

Servidores(as)	Siape
Adriano Armando do Amarante	1331885
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277
Eliane Velasco Simões Luft	1606094
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Joel Augusto Luft	1796588
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Otávio Simões Mano	1796016
Ricardo Balbinot	1814837
Tuane Proença Pereira	1833683

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler Diretora-geral Campus Canoas – IFRS Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do Campus Canoas.